

# Boletim

## UEA

Nº 05 - Maio/2011



**Desde 2001**

## Universidade do Estado do Amazonas

### Número 05 - Maio de 2011

#### REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA  
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
Vice-Reitora

DANIELLE MARIA QUEIROZ  
Pró-Reitora de Administração

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA  
Pró-Reitora de Planejamento em Exercício

ELISABETE BROCKI  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

#### ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 02/05/2011  
(Em circulação no dia 03/05/2011)

#### PORTARIA Nº 162/2011 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o que consta do Processo nº 2011/01000568 - UEA,

#### RESOLVE:

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria nos assentamentos de José Brandão de Moura, matrícula nº 109.588-9A, a Certidão de tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 9.615 (nove mil seiscentos e quinze) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias, conforme discriminado abaixo:

- Lojas Zona Franca  
Período: 12/03/1973 a 15/10/1974
- Banco Real S/A  
Período: 03/05/1977 a 11/11/1977
- Pereira Lopes - IBESA  
Período: 01/11/1977 a 16/10/1978
- ITAU Gestão de Aditivos S/A

Período: 28/11/1978 a 02/03/1980  
- Companhia Energética do Amazonas  
Período: 15/05/1986 a 04/03/1987  
- Instituto de Tecnologia da Amazônia - UTAM  
Período: 05/03/1987 a 30/04/1988.

#### RESENHA Nº 023/2011 - Universidade do estado do Amazonas

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RECISÃO DE CONTRATO a pedido da Professora Mestre 40 horas, **Rosângela Magda de Oliveira** a contar de 15/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 201100002415 de 25/03/2011.

#### RESENHA Nº 028/2011 - Universidade do estado do Amazonas

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário RECISÃO DE CONTRATO a pedido da Professora lotada na Escola Normal Superior. **Adilma Portela da Fonseca Torres**, mestre 40h; A contar de 06/04/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 201100004221 de 7/04/2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.369/94, no seu artigo 4º, Inciso I, ao(s) servidor(es):

#### PORTARIA Nº 0149/2011 - GR-UEA

I - **TÂNIA DE MIRANDA CHICRE ALCÂNTARA**  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00  
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2010

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki.

**OBJETO:** O presente aditamento visa prorrogar o prazo do Contrato Primitivo, por 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de **02/05/2011 a 31/08/2011**.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2011/00005919.

#### ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2011

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 16/02/2011

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A.

**Onde se lê:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura.

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 671.412,10 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos).

**Leia-se:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 134.282,42 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2011**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/02/2011**

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A.

**Onde se lê:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura.

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 972.896,45 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**Leia-se:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 194.579,29 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

**Publicado no D.O.E em 03/05/2011  
(Em circulação no dia 04/05/2011)**

**UEA – RESENHA DE LICENÇAS MÉDICAS**

SERVIDOR	MAT.	LAUDO MÉDICO	PERÍODO TOTAL DE DIAS
Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues	203.208-2A	02193/2011	4/2/2011 a 5/3/2011 30(trinta) dias

**PORTARIA N. 163/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 024/2011; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção de Professores para o curso de Licenciatura em Matemática.

Município	Vaga	Candidato	Class.
Anori	01	Maria do Socorro Furtado Guimarães	1º
Apuí	01	José Ítalo Silva da Rocha	1º
Barcelos	01	Alessandra Santos de Sousa	1º
Beruri	01	Ercley Nascimento Lobatu	1º
Borba	01	Maria Leonor de Sousa Valente	1º
Codajás	01	Joeli Chagas de Jesus Alves	1º
Fonte Boa	01	<b>Inscrição Indeferida</b>	<b>Inscrição Indeferida</b>
Irlanduba	01	Luciana da Cunha Ferreira	1º
Itamarati	01	Gilson Girão Leite	1º
Itapiranga	01	Cleide Maria Guedes Amorim	1º
Japurá	01	José Cleuton Silva de Souza	1º
Juruá	01	<b>Não houve candidato classificado</b>	<b>Não houve candidato classificado</b>
Jutaí	01	<b>Não houve candidato inscrito</b>	<b>Não houve candidato classificado</b>
Manaus	01	Ana Maria Reis	1º
Maraã	01	<b>Não houve candidato inscrito</b>	<b>Não houve candidato inscrito</b>
Novo Airão	01	Maria Anete Laranjeira de Lima	1º

Novo Aripuanã	01	Jenner Pinto de Araújo	1º
São Paulo de Olivença	01	Vladimir Virgolino de Oliveira	1º

São Se- xxxxxx- bastião do Uatumã	01	<b>Amarílis Ferreira Nascimento</b>	1º
Tapauá	01	<b>Rosicleudo Teixeira dos Santos</b>	1º
Uarini	01	<b>Não houve candidato inscrito</b>	<b>Não houve candidato inscrito</b>

**PORTARIA N. 164/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 033/2011; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção do Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção de Professores para o Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido:

Município	Vagas	Candidato	Class.
<b>Maués, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira</b>	2	Hélio Daniel Beltrão dos Anjos	1º
		Raimundo Marcos de Souza Amorim	2º

**PORTARIA N. 165/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 029/2011; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção de Professores para o curso de Ciências Econômicas.

Município	Vaga	Candidato	Class.
Boca do Acre	01	Elizângela Leão Santana	1º
Carauari	01	Kamilla Ingrid Loureiro e Silva	1º
Coari	01	Luiz Ricardo Barbosa Gomes	1º

Eirunepé	01	Francielei Burlamaque Maciel	1º
Humaitá	01	Salvador Cardoso	1º
Itacoatiara	01	Débora Ramos Santiago	1º
Lábrea	01	João Bosco Lissandro Reis Botelho	1º
		Alciane Matos de Paiva	2º
Maués	01	Rangel da Rocha Batista	1º
Manacapuru	01	Jesse Rodrigues dos Santos	1º
		Deise Anne Rocha de Oliveira	2º
Manicoré	01	Luciane Maria da Silva	1º
Parintins	01	Lena Andrea Lima Muniz	1º
		Luiz Lobato Teixeira Neto	2º
Presidente Figueiredo	01	Afrânio Corrêa Junior	1º
São Gabriel da Cachoeira	01	Fabiane Fernandes Pinto	1º
Tabatinga	01	Tayana Correa Nazareth	1º
Tefé	01	Ralyne Lima de Souza	1º

**EDITAL N. 041/2011- GR/UEA**

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007, 006/2008 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital de nº. 103/2009-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram

homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:**

**04.07.09 – Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica**

**04.07.12 – Estágio Curricular Rural (Enfermagem)**

**04.08.05 – Semiologia Médica**

**04.08.27 – Clínica Médica**

**04.09.12 – Prótese Removível**

**DATA DA PROVA: 30 de maio de 2011**

**Início da Prova: 8:30 horas**

**Local de realização: Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal – 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001 - Manaus/AM - Fones: (092) 3214-9701.**

**Publicado no D.O.E em 04/05/2011  
(Em circulação no dia 05/05/2011)**

**PORTARIA N. 166/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, José Antônio Nunes de Mello, matrícula nº 181.530-0C, referente ao exercício de 2010/2011, a contar de 2.5.2011.

**II – DESIGNAR**, para responder na ausência do titular, a professora Maria de Nazaré Pereira da Silva, matrícula nº 051.461-6A.

**PORTARIA N. 167/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo N. 2011/00002329-UEA

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR AUTORIZADO** o afastamento do Sr. Cleinaldo de Almeida Costa, matrícula nº 123.994-5F, Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde, a fim de participar da V Reunión de la Red Pan Amazônica y del Comitê Intergubernamental de Ciência, Tecnología e Innovación em Salud – Quito/Equador, no período de 15 a 17/03//2011.

**II – DESIGNAR**, para responder na ausência do titular, o professor Benedito Taveira dos Santos, matrícula nº 168.244-0C.

**PORTARIA N. 168/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/010007722-UEA,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Sra. Neide Ferreira Alves, Professora Mestre Classe V-40horas, matrícula nº 184.647-7C, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em DINTER, junto a Universidade Federal de Pernambuco, pelo prazo de 9 (nove) meses a contar de 1/1/2011 a 30/9/2011.

**EDITAL N. 042/2011 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o curso de Licenciatura em Matemática se desenvolve em 21 municípios no interior do Estado do Amazonas, pelo sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia, que exige a presença de professores em cada uma das localidades,

**CONSIDERANDO** que o início das atividades acadêmicas terá início no dia 16 de maio próximo, nos 21 municípios-base do Curso,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607 e a Lei nº 3.098 de 13/12/2006, com suas alterações,

**CONSIDERANDO** que a conclusão dos concursos para provimento de cargos de professores estão em andamento e os que serão iniciados em breve não poderão atender a tempo a essa necessidade e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de preencher as vagas em aberto, a fim de assegurar o início do ano letivo na data programada e manter as atividades de ensino sem interrupção.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para professor de Matemática com o seguinte perfil: Graduado em Matemática ou Física, com no mínimo Especialização na área. Experiência mínima de 01 ano na metodologia utilizada no Sistema Presencial Mediado por Tecnologia, como docente no Ensino Superior. O regime de trabalho será de 40 horas semanais, para os seguintes municípios:

Município	Nº Vaga
Fonte Boa	1
Juruá	1
Jutaí	1
Maraã	1
Uarini	1

**II – O contrato é para regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme tabela abaixo:**

**REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

Titulação	Venci-mento	Abono	Ad. Loca-lidade	Total
Especializa-ção	2.000,00	1.200,00	1.500,00	4.700,00

Mestre	2.640,00	1.500,00	1.860,00	6.000,00
Doutor	3.484,00	2.000,00	2.016,00	7.500,00

**III** – Os interessados deverão entregar seus currículos, com a comprovação dos títulos na Escola Normal Superior, Av. Djalma Batista nº 2470 – Chapada – Manaus – Am. CEP. 69050 – 010, do dia 5/5 a 9/5/2011 das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

**IV** – Os candidatos inscritos serão submetidos a um Processo Seletivo Simplificado que compreende:

a) Análise da Documentação, de Caráter Eliminatório

b) Submissão à Prova Didática que constará de Aula ministrada pelo candidato sob tema previamente sorteado de acordo com o Anexo III.

**V** – Candidatos classificados além do número de vaga poderão optar por atuarem em outro município com vaga não preenchida, respeitada a ordem de classificação e a pontuação na prova didática.

**VI** – A contratação compreenderá um período de 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2010**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki.

**OBJETO:** O presente aditamento visa prorrogar o prazo do Contrato Primitivo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/05/2011 a 28/07/2011, para dar continuidade à prestação de serviços de apoio gerencial e operacional para execução do primeiro período dos cursos de Bacharelado em Ciências Econômicas, Direito, Licenciatura em Biologia e Matemática, a serem ofertados no interior do Amazonas, nas modalidades de ensino presencial mediado e presencial modular.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 2011/00006188.

**Publicado no D.O.E em 05/05/2011  
(Em circulação no dia 06/05/2011)**

#### **RESENHA Nº 032/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Rescisão de Contrato a pedido, da Professora lotada na Escola Superior de Ciências da Saúde:

**Mônica Nunes de Souza Santos**, Mestre 40h; A contar de 02/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei nº 2.67, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00006169, de 25/04/2011.

#### **RESENHA Nº 033/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Rescisão de Contrato a pedido, da Professora lotada na Escola Superior de Ciências da Saúde:

**Andréa dos Santos Cardoso**, Mestre 40h; A contar de 11/03/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei nº 2.67, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00001626, de 11/3/2011.

**Publicado no D.O.E em 06/05/2011  
(Em circulação no dia 09/05/2011)**

#### **PORTARIA N. 169/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o que consta do Processo UEA N. 2011/00005156,

**RESOLVE:**

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria nos assentamentos de **Edvaldo Meireles Guimarães** matrícula nº 051.241-9A, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, prestado no Instituto de Tecnologia da Amazônia, no período de 27/04/74 a 31/12/86, perfazendo um total de 4.625 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco) dias, ou seja, **12 (doze) anos, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias.**

#### **PORTARIA N. 170/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

##### **04.06.01 - Epidemiologia Geral**

**Presidente:** Prof. Dr. Mark Drew Crosland Guimarães – UFMG

**Membros:**

Prof. Dr. João Bosco Siqueira Júnior – UFGO

Prof. Dr. Roberto de Andrade Medronho – UFRJ

**Suplente:** Prof. Dr. Antônio Ruffino Netto – FMRP/USP

##### **04.06.02 - Epidemiologia**

**Presidente:** Prof. Dr. Roberto de Andrade Medronho – UFRJ

**Membros:**

Prof. Dr. João Bosco Siqueira Júnior – UFGO

Prof. Dr. Mark Drew Crosland Guimarães – UFMG

**Suplente:** Prof. Dr. Antônio Ruffino Netto – FMRP/USP

##### **04.08.25 – Endocrinologia**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elaine Maria Frade Costa – HCFM/USP

**Membros:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Haueisen Sander Diniz – UFMG  
 Prof. Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini – FAMERP/ USP

**Suplente:** Prof. Dr. Carlos Eduardo Martinelli Junior – FMRP/ USP

**04.06.14 – Genética Humana**

**Presidente:** Prof. Dr. João Monteiro de Pina Neto – FMRP/USP  
 Membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eugênia Costanzi-Strauss – USP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Érika Cristina Pavarino – FAMERP

**Suplente:** Prof. Dr. José Pereira de Moura Neto – UFAM

**04.09.01 – Materiais Dentários**

**Presidente:** Prof. Dr. Carlos Alberto dos Santos Cruz – UNESP/ Araraquara

**Membros:**

Prof. Dr. Paulo Afonso Silveira Francisconi – USP/Bauru

Prof. Dr. José Fortunato Ferreira Santos – FO/USP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Fulgência Costa Lima Bandeira - UFAM.

82327	Evanira Maria R. Dos Santos Professora	30/01 a 09/02/2011 Manacapuru/AM	Ministrar disciplina no Plano Nacional
82555	Ida de Fatima Castro Amorim Professora	10 a 19/01/2011 Manacapuru	Ministrar Disc. no plano Nacional
82662	Daniel dos Santos Maciel Professor	08 a 29/05/2011 S.G cachoeira	Ministrar curso de Matematica
82664	Oswaldo Schreder Professor	10 a 31/05/2011 Maués/AM	Ministrar Disc. Introdução a Computação
82599	Paulo Cretario Xavier Lima Cozinheiro	28/04/2011 Pres. Figueiredo/AM	Exercer a função de motorista

**PORTARIA N. 171/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA N. 2010/52001359,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Sra. **Alem Silvia Marinho dos Santos**, Professora Mestre Classe V-40horas, matrícula nº 160.513-5D, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável na, Universidade de Brasília-UNB, pelo prazo de 9 (nove) meses a contar de 1/1/2011 a 30/9/2011.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
**Universidade do Estado do Amazonas - UEA**

Solic.	Nome/Cargo	Dest./Period.	Objetivo
82392	José Maria Antas G. Cesario Professor	03/05/2011 Humaitá/AM	Assumir Gerência
82645	Elisabete Brocki Pró-Reitoria	11 a 13/05/2011 Tabatinga/AM	Planejar 10º etapa do PROIND
82701	Elisabete Brocki Pró-Reitoria	03 a 04/05/2011 Humaitá	Participar da cerimônia de posse
82385	Marcia Maria N. Montenegro Professores	10 a 13/05/2011 Tabatinga/AM	Planejar a 10º etapa do PROIND

**RESENHA Nº 034/2011 - Universidade do estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário Rescisão de Contrato a pedido, do Professor lotado na Escola Superior de Ciências da Saúde:

**Michel de Araújo Tavares**, Especialista 20h; A contar de 20/04/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00005769, de 20/04/2011.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

**PORTARIA Nº 0159/2011 - GR-UEA**

I- Lizandro Lopes Paiva

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo e valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki.

**OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivos: a) Prorrogar, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 03/05/2011 e com término em 02/07/2011 o objeto ajustado no contrato primitivo; b) Acrescer, em 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento), o valor do contrato primitivo, com fundamento no art. 65, II, alínea da Lei 8.666/93, para dar continuidade ao projeto Universidade Aberta da 3ª Idade;

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 471.342,55 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e

quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2011/04000676.

**Publicado no D.O.E em 09/05/2011  
(Em circulação no dia 10/05/2011)**

**PORTARIA N. 172/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/01001202-UEA,

**CONCEDER** 3 (três) anos de licença para desempenhar mandato sindical, à servidora Lenice da Silva Pessoa, matrícula N. 051.356-3A, Assistente Técnico 1ª Classe, conforme o que estabelece o art. 1º da Lei nº. 2.709, de 27/12/2001, a partir de 21.1.2011.

**PORTARIA N. 173/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**DELEGAR** competência ao Professor David Xavier da Silva para conferir grau aos alunos de Graduação dos cursos de Agroecologia, Biologia, Química, Pedagogia e Matemática, desta Universidade, no dia 13 de maio do corrente ano.

**PORTARIA N. 175/2011–GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA N. 2011/00005340,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Adicional de Localidade aos professores universitários abaixo nominados, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006 e art. 3º, letra “b”, do Anexo ao Decreto nº. 21.740, de 14 de março de 2001, que exercem o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé:

**A contar de 28/3/2011:**

Nome	Titulação	Valor
Virgílio Bandeira do Nascimento Filho	Especialista 40h	1.500,00

**A contar de 4/4/2011:**

Nome	Titulação	Valor
Ethel Silva de Oliveira	Especialista 40h	1.500,00

**A contar de 7/4/2011:**

Nome	Titulação	Valor
Adilma Portela da Fonseca Torres	Mestre 40h	1.860,00

**RESENHA Nº 035/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Centro de Estudos Superiores de Tefé**

Edital nº 015/2010, de 22/04/2010

40h Jorge Silva e Silva - Especialista

Vigência: início: 26.05.2011 e término: 31.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00002176, de 21/03/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**RESENHA Nº 036/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Centro de Estudos Superiores de Tefé**

Edital nº 015/2010, de 22/04/2010

40h José Dalvo Santiago da Cruz - Mestre

Vigência: início: 26.05.2011 e término: 31.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00002178, de 21/03/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**RESENHA Nº 037/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Centro de Estudos Superiores de Tefé**

Edital nº 015/2010, de 22/04/2010

40h José Estanislau Santa'Anna de Souza - Especialista

Vigência: início: 26.05.2011 e término: 31.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00002264, de 21/03/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 10/05/2011  
(Em circulação no dia 11/05/2011)**

**PORTARIA N. 176/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do Art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores abaixo discriminados para comporem a Comissão responsável pela elaboração da proposta de reestruturação de projeto a ser apresentada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Coordenador:

Prof. Dinilson Bandeira Robert, Esp;

**Demais Membros:**

Prof. Dr. Sergio Duvoisin Jr;

Profa. Dra. Carla Souza Calheiros;

Profa. Dra. Valdete Santos de Araújo;

Profa. Dra. Patrícia Melchionna;

Prof. José Francisco Aleixo da Silva, M.Sc.;

Prof. Luiz Cesar Fernandes, M.Sc.;

Prof. Rubelmar de Azevedo Cruz Filho, M.Sc.;

**PORTARIA N. 177/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando, o que consta do Processo nº 2010/01008327-UEA,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 6 (seis) meses de Licença para Tratamento de Interesses Particulares à servidora **Ana Hilda Romero Costa**, matrícula nº 201.577-3A, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 10/12/2010 a 7/6/2011.

**PORTARIA N. 178/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando N. 35/2011-ESA/UEA;

**RESOLVE:**

**I-AUTORIZAR** o afastamento do Professor Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESA, a fim de participar de reunião sobre a Expansão de Telessaúde Brasil, representando o Núcleo Amazonas do Programa Telessaúde/Pólo Telemedicina da Amazônia ESA/UEA em Brasília, no período de 10 a 13/5/2011, sem ônus para a UEA.

**II-DESIGNAR** para responder na ausência do titular, o Professor M.Sc. Benedito Taveira dos Santos.

**Publicado no D.O.E em 11/05/2011  
(Em circulação no dia 12/05/2011)**

**PORTARIA N. 179/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Professora Ivete de Araújo Roland para compor, juntamente com os demais membros designados através da Portaria N. 117/2011-GR/UEA, a constituição da Subcomissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, instituída pela Portaria nº 531/2010-GR/UEA.

**PORTARIA N. 180/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/03000363-UEA,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Sra. **Neliane de Sousa Alves**, Professora Mestre Classe V MS.125.07-40horas, matrícula nº 198.574-4B, a fim de cumprir o estágio obrigatório de 9 (nove) meses, do Doutorado Interinstitucional em Geografia Física, na Universidade de São Paulo (DINTER UEA/USP), no período de 4 (quatro) meses, 6/4/2011 a 6/8/2011 e a segunda de 5 (cinco) meses, 1/3/2012 a 18/8/2012.

**RESENHA Nº 038/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h José Estanislau Santa'Anna de Souza - Especialista

Vigência: início: 26.05.2011 e término: 31.08.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10 da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005866, de 20/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 039/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h Werverson dos Santos Cirino - Mestre

Vigência: início: 4.05.2011 e término: 3.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10 da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006153, de 25/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 040/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h Ana Emilia Diniz Silva Guedes - Mestre

Vigência: início: 4.05.2011 e término: 3.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10 da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005864, de 20/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 041/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário

**Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h Ana Emilia Diniz Silva Guedes - Mestre

Vigência: início: 4.05.2011 e término: 3.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10 da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006134, de 25/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Tupã Importações Ltda.

**OBJETO:** O presente aditamento visa prorrogar o prazo do Contrato Primitivo, **por 08 (oito) meses**, a contar de **06/05/2011 a 05/01/2012**.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato permanece inalterado, não havendo acréscimos em função do presente aditivo.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 2011/00005834.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo de prorrogação

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2011.

**CELEBRANTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.

**OBJETO:** O presente aditamento visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo, **por 12 (doze) meses**, a contar de **03/05/2011 e com término em 02/05/2012**, para dar continuidade à prestação de serviços de publicações de documentos oficiais.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

**VALOR MENSAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento, no presente exercício, correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 32301; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Fonte: **0116**; Natureza de Despesa: **33903929**, tendo sido emitida em **02/05/2011** a NE nº **2011NE00776**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. O saldo contratual será empenhado à conta da Dotação Orçamentária consignada no exercício vindouro.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 2011/00005626.

**Publicado no D.O.E em 12/05/2011  
(Em circulação no dia 13/05/2011)**

**EDITAL N. 043/2011-GR/UEA**

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital nº. 001/2010-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério público Superior da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:**

**02.13.01 – História da Dança e Danças Brasileiras**

**02.13.04 – Composição Coreográfica – Teoria e Análise do Movimento**

**02.15.01 – Estética e História da Arte. Filosofia da Arte****DATA DA PROVA: 20 de junho de 2011****Início da Prova: 8:30 horas****Local de realização: Escola Superior de Artes e Turismo, situada na Av. Leonardo Malcher, 1728 – Centro – Edifício Professor Samuel Benchimol – CEP: 69010-170–Manaus/AM. Fone: (092) 3627-2727****EDITAL N. 044/2011-GR/UEA**

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital nº. 103/2009-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:****04.07.06 – Enfermagem Obstétrica e Ginecológica****04.08.13 – Pediatria****04.09.11 – Prótese Total****04.08.21 – Hematologia****04.08.39 – Anestesiologia****DATA DA PROVA: 13 de junho de 2011****Início da Prova: 08:30 horas****Local de realização: Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha, CEP: 69065-001 – Manaus/AM. Fone: (092) 3214-9701****PROCESSO Nº 2010/03000984-UEA (32193/2010-CGL)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2011-CGL****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 242/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2010/03000984-UEA (32193/2010-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls.322 a 324-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº.

242/2011-CGL à empresa: **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - EPP, CNPJ Nº 02.765.976/0001-80**, para os itens 01 e 02 com o valor total de **R\$ 53.388,90** (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), para os serviços de impressão de reprodução de material gráfico para atender os Cursos Especiais de primeira e segunda Licenciaturas do Plano Nacional de Formação dos Professores de Educação Básica – PARFOR - da Universidade do Estado do Amazonas-UEA (Convênio nº 657161/2009 CAPES/UEA), pelo período de 03(três) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**III - AUTORIZAR** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**Danielle Maia Queiroz**  
**Pró-Reitora de Administração**

**RATIFICO** a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 242/2011-CGL.

**PROCESSO Nº 2011/01000486-UEA (6767/2011-CGL)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2011-CGL****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 224/2011-CGL;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº. 24.818/2005, nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº. 2011/01000486-UEA (6767/2011-CGL);

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação constante da Ata inclusa nas fls.158 a 160-CGL.

**II – ADJUDICAR** o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 224/2011-CGL à empresa: **TECLAB DA AMAZÔNIA COM. DE EQUIP. E MAT. DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 06.759.858/0001-10**, com o valor total de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica com reposição de peças dos microscópios dos laboratórios da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESA da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

**III - AUTORIZAR** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

**Publicado no D.O.E em 13/05/2011  
(Em circulação no dia 16/05/2011)**

**PORTARIA N. 181/2011-GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2009/01008357,  
**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 10/5/2011, a Titulação de Especialista para Mestre do Professor Universitário Joelson Rodrigues Brum, contratado com jornada de 40 horas semanais para o exercício do magistério da Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

**PORTARIA N. 182/2011-GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2009/01008357,  
**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 9/5/2011, a Titulação de Especialista para Mestre da Professora Universitária Juliana Marreiro, contratada com jornada de 40 horas semanais para o exercício do magistério do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara desta Universidade.

**PORTARIA N. 183/2011-GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/01001171,  
**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 10/05/2011, a Titulação de Mestre para Doutor do Professor Universitário Olavo das Neves Júnior, contratado com jornada de 40 horas semanais para o exercício do magistério da Escola de Estudos Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

**PORTARIA N. 184/2011-GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/01001485-UEA,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** do mês de Julho para Junho de 2011, o pagamento do adicional de férias da servidora Iolanda do Vale Feitosa, matrícula nº 201.826-8A, aprovada na escala de férias para o exercício de 2011, conforme Portaria nº 615/2010-UEA, de 26/11/2010.

**ERRATA Nº 043/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h Sidney de Oliveira Lins - Mestre

Vigência: início 6.5.2011 e Término: 5.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006. Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado /2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005863, de 20/04/2011.

**Objetivo:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**ERRATA Nº 044/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h Diana Maria da Câmara Gorayeb - Especialista

Vigência: início 6.5.2011 e Término: 5.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006. Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado /2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005860, de 20/04/2011.

**Objetivo:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**ERRATA Nº 045/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

40h Marcelo Albuquerque de Oliveira - Mestre

Vigência: início 6.5.2011 e Término: 5.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006. Edital nº 032/2011 - UEA, de 05/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado /2010 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005856, de 20/04/2011.

**Objetivo:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**

**PCD Nº 1890511**

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, conforme delegação conferida pelo decreto nº25.063, de 13 de junho de 2005, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento: **Nome e Cargo:** José Aldemir de

Oliveira/Reitor. **Órgão de origem:** Universidade do Estado do Amazonas. **Destino e Período:** Belém/PA, de 11/5/2011 a 14/05/2011. **Objetivo:** Participação no 48º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM com o Governo Federal. Com ônus.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
Universidade do Estado do Amazonas

Solic. Nº	Nome/Cargo	dest./Per.	Objetivo
83105	Francisco Maximino Silva Professor - SEDUC	04 a 26/05/2011 Manacapuru/AM	Ministrar Disciplina 1º modulo de curso de letras
81090	Marcia Paes Barreto Barbosa Bibliotecária	02 a 06/05/2011 Curitiba/PR	Participar do XI Encontro Nacional
81085	Maria creuza de Souza Assessora	05 a 10/04/2011 Belo Horizonte/MG	Part. Do forum de assessoria de Rel. Internacionais
83250	Thelma Lima Marreiro Professora	01 a 31/05/2011 Roma/Italia	Apresentar artigo no XX-XIII
83245	Maria Perpetuo S. Ribeiro Professora	01 a 31/05/2011 Roma/Italia	Apresentar artigo no XX-XIII
81737	Fabio Bassini Professor	19 a 20/04/2011 Itacoatiara/AM	Repres. Uea na reunião do Conselho Estadual
83086	Maria do Ceu Souza Sampaio Coordenadora de Curso	18 a 21/05/2011 Porto Alegre/RS	Part. Do Fórum Nacional de Coordenadores.

**Publicado no D.O.E em 16/05/2011**  
**(Em circulação no dia 17/05/2011)**

**PORTARIA N. 185/2011-GR/UEA**

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário; **CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,  
**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do

Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

**Subárea: Nutrição na Saúde (04.04.01)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 01 (uma)**

**1º lugar: Rita de Cássia de Assunção Monteiro**

**2º lugar: Shirley da Silva Gonçalves**

**Subárea: Cito-Histologia (04.06.05)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 04 (quatro)**

**1º lugar: Janayna Roriz Hipólito**

**Nº de vagas não-preenchidas: 03 (três)**

**Subárea: Microbiologia (04.06.09)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 02 (duas)**

**1º lugar: Daniel Saito**

**Nº de vagas não-preenchidas: 01 (uma)**

**Subárea: Micologia (04.06.11)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 01 (uma)**

**1º lugar: Suanni Lemos de Andrade**

**PORTARIA N. 187/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00001888, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 28/4/2011, a Titulação de Especialista para Mestre V Classe MS.125.07, do Professor Universitário efetivo André de Oliveira Melo, com jornada de 40 horas semanais para o exercício do magistério do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
Universidade do Estado do Amazonas

Solic. Nº	Nome/Cargo	dest./Per.	Objetivo
83779	José Aldemir de Oliveira Reitor	11 a 13/05/2011 Belém/PA	Participar do Fórum Nacional de Reitores
83781	Maria de Nazaré Pereira Silva Professora	15 a 18/05/2011 Maceio/Al	Participar do Encontro de Pró-Reitores
83856	Roseni Pineiro Colaboradora Eventual	13 a 15/05/2011 Manaus/AM	Participar como palestrante na semana Amazonense.

82752	Jose Roberto mineo Colaborador Eventual	25 a 29/05/2011 Manaus/AM	Participar da Reuniao Regional em manaus.
83778	Ubirajara Ferreira da Silva Professor	17 a 22/05/2011 Joinville/SC	Participar do XVI ncontro de coordenadores de Engenharia de Produção.
83753	Afonso Araujo de Souza Professor	11 a 12/05/2011 Brasilia/ DF	Tratar de assuntos referentes ao Projeto de Curso de Licenciatura.
84159	Elisangela Silva de Oliveira Professora	14 a 05/06/2011 Maués/AM	Ministrar disciplina Filosofia de Educação.
84135	Vilian da Costa Herculano Professora-SE-DUC	21/05 a 11/06/2011 Manicoré/AM	Ministrar disciplina Filosofia de Educação.

**EDITAL N. 046/2011-GR/UEA**

Torna sem efeito o Edital N. 044/2011-GR/UEA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 12.5.2011 e Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital nº. 103/2009-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:**
**04.07.06 – Enfermagem Obstétrica e Ginecológica**
**04.08.13 – Pediatria**
**04.09.11 – Prótese Total**
**04.08.22 – Reumatologia**
**04.08.39 – Anestesiologia**
**DATA DA PROVA: 13 de junho de 2011**
**Início da Prova: 8:30 horas**

**Local de realização: Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha, CEP: 69065-001 – Manaus/AM. Fone: (092) 3214-9701.**

**Publicado no D.O.E em 17/05/2011  
(Em circulação no dia 18/05/2011)**

**PORTARIA N. 187/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00001888, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 28/4/2011, a Titulação de Especialista para Mestre V Classe MS.125.07, do Professor Universitário efetivo André de Oliveira Melo, com jornada de 40 horas semanais para o exercício do magistério do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

**PORTARIA N. 188/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 042/2011;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção de Professores para o curso de Licenciatura em Matemática.

MUNICIPIO	Vaga	Candidato	Class
Fonte Boa	1	Celene do Socorro Fernandes de Oliveira	1º
Juruá	1	Ademir Oliveira de Oliveira	1º
Jutaí	1	Paulo Sérgio de Souza Limeira	1º
Maraã	1	Edilanê Mendes dos Santos	1º
Uarini	1	João Silva Rocha	1º

**RESENHA Nº 042/2011- Universidade do Estado do Amazonas**

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

**Escola Superior de Tecnologia**

Edital nº 020/2010, de 09/04/2010

Vigência: início: 7.5.2011 e término: 31.8.2011

40h Almir Kimura Junior - Especialista

20h Aracelis Ferreira da Silva - Mestre

40h Charles Luiz Silva de Melo - Mestre

40h Daniel Patrick Pereira - Mestre

40h Janainny Sena Carvalho - Especialista

40h Luiz Wanderley Nagata Balduino - Mestre

Vigência: início: 13.5.2011 e término: 31.8.2011

20h Mauro Mendonça da Silva - Mestre

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei. Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00007114, de 03/05/2011/2011. Objetivo: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender a necessidade Temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 19/05/2011  
(Em circulação no dia 20/05/2011)**

#### **PORTARIA N. 191/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01003266, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 16/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária Célia Maria Serrao Eleutério, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Parintins.

#### **PORTARIA N. 192/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01000748,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 16/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária Charlene Maria Muniz da Silva, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Parintins.

#### **PORTARIA N. 194/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/52000188/UEA,

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR CONCEDIDO**, 30 (trinta) dias de férias ao Diretor do Centro de Estudos Superiores de Parintins, David Xavier da Silva, matrícula nº 175.822-5F, referente ao exercício de 2009/2010, no período de 1/3/2011 a 30/3/2011.

**II – CONSIDERAR DESIGNADA**, para responder na ausência do titular, a senhora Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos.

#### **PORTARIA N. 195/2011-GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado no Interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 23 e 24-UEA, 35 a 41-UEA e 166-UEA;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00001768-UEA e 7753/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 2.208.161,66 (dois milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

#### **PORTARIA N. 196/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o que consta o Processo nº 2011/00004202-UEA,

**RESOLVE:**

**I – CANCELAR**, a contar de 7/4/2011, o afastamento a fim de participar do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Geografia Humana, do Professor Mestre Classe V-40horas João D`Anuzio Menezes de Azevedo Filho, matrícula

nº 135.,051-0D, concedido através da Portaria nº 021/2011/GR-UEA, publicado no Diário Oficial de 28/1/2011.

**PORTARIA N. 197/2011-GR/UEA**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado no Interior do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

**CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 31 a 32-UEA, 34 a 40-UEA e 185-UEA;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/01001469-UEA e 7751/2011-CGL;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 45 (quarenta e cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 1.576.018,50 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, dezoito reais e cinquenta centavos).

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 046/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

ESPÉCIE: Contrato Temporário Rescisão de Contrato a pedido, da Professora lotada na Escola Superior de Ciências da Saúde: Ivana Rosso de Moraes, Mestre 40h;

A contar de 23/03/2011. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00004921 de 14/04/2011.

**RESENHA Nº 047/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido, da Professor lotado na Escola Superior de Artes e Turismo:

**Marcio Leonel Farias reis Páscoa**, Doutor 40h;

A contar de 23/03/2011. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00007786 de 14/04/2011.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS  
Universidade do Estado do Amazonas**

Solic. Nº	Nome/Cargo	dest./Per.	Objetivo
83779	José Aldemir de Oliveira Reitor	29 a 30/04/2011 Itacoatiara/AM	Participar da Audiência pública no plenário da Câmara
84487	Elisabete Brocki Pro-Reitora	29 a 01/06/2011 Palmas/TO	Participar do Encontro de Pró-Reitores
84543	Paulo Cretário Xavier de Lima Cozinheiro	23/05/2011 Itacoatiara/AM	Transportar assistentes sociais para o núcleo.
84568	Paulo Cretário Xavier de Lima Cozinheiro	13/05/2011 Novo Airão/AM	Transportar servidores
83818	Edneuz de Oliveira Gonçalves Assistente social	23 a 26/05/2011 Itacoatiara/Am	Acompanhamento e Recadastramento de alunos
84599	Paulo Cretário Xavier de Lima Cozinheiro	23/05/2011 Itacoatiara/AM	Transportar assistentes sociais para o núcleo.
84685	Paulo Cretário Xavier de Lima Cozinheiro	23/05/2011 Manacapuru/AM	Transportar assistentes sociais para o núcleo.

**EDITAL N. 047/2011 - GR/UEA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o curso de Ciências Econômicas é desenvolvido em 15 municípios do interior do Estado do Amazonas, pelo sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia, que exige a presença de professores em cada uma das localidades,

**CONSIDERANDO** que o início das atividades acadêmicas ocorreu no dia 16 de maio, nos 14 municípios-base do Curso,

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607 e a Lei nº 3.098 de 13/12/2006, com suas alterações,  
**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de preencher a vaga do município de Eirunepé, não preenchida por meio do Edital nº 029/2011 – GR/UEA.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a realização de novo Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 1 (uma) vaga para o município de Eirunepé para professor com o seguinte perfil: Graduado em Economia, com no mínimo Especialização. O regime de trabalho será de 40 horas semanais, conforme tabela abaixo:

**REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

Titulação	Venci- -mento	Abono	Ad. Locali dade	Total
Especia- lização	2.000,00	1.200,00	1.500,00	4.700,00
Mestre	2.640,00	1.500,00	1.860,00	6.000,00
Doutor	3.484,00	2.000,00	2.016,00	7.500,00

II – Os interessados deverão entregar Currículo Lattes, com a comprovação dos títulos na Escola Superior de Ciências Sociais, Av. Castelo Branco nº 504 – Cachoeirinha – Manaus – Am. CEP. 69.050 – 000 –, do dia 23/05 a 27/05/2011 das 14horas às 20 horas.

III – Os candidatos inscritos serão submetidos a um Processo Seletivo Simplificado que compreende:

- a) Análise da Documentação, de Caráter Eliminatório
- b) Submissão à Prova Didática que constará de Aula ministrada pelo candidato sob tema previamente sorteado de acordo com o Anexo III, de caráter eliminatório.

IV – Candidatos classificados além do número de vaga poderão optar por atuarem em outro município com vaga não preenchida, respeitada a ordem de classificação e a pontuação na prova didática.

V – A contratação compreenderá um período de 12 (doze) meses.

**Publicado no D.O.E em 20/05/2011  
 (Em circulação no dia 23/05/2011)**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 198/2011 - GR/UEA**

**ESPÉCIE:** Portaria de Permissão de Uso.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2011.

**OBJETO:** Permissão Onerosa de uso de espaço destinado ao funcionamento do Restaurante Universitário da UEA, nas dependências da Escola Normal Superior e ponto de distribuição na Escola Superior de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 193/2011 - CGL.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal da Permissão de Uso é de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente Permissão de Uso

é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura desta Portaria.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2011/00002061-UEA

**PORTARIA Nº 199/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2011/00007485.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supra citado:

- Sérgio Duvoisin Júnior – Presidente
- Jaidete Monteiro de Souza – Membro
- Gilberto Garcia del Pino – Membro

**II- DETERMINAR** prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

**Publicado no D.O.E em 23/05/2011  
 (Em circulação no dia 24/05/2011)**

**RESENHA Nº 048/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - Caruari 40h Kamilla Ingrid Loureiro e Silva - Especialista Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007952, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 049/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - Coari 40h Luiz Ricardo Barbosa Gomes - Mestre Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007953, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 050/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Humaitá  
40h Salvador Cardoso - Mestre

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007954, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 051/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Itacoatiara  
40h Debora Ramos Santiago - Mestre

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007956, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 052/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Maués  
40h Rangel da Rocha Batista - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007959, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 053/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Manacapuru  
40h Jesse Rodrigues dos Santos - Doutor

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art.

108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007961, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 054/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Manicoré  
40h Luciane Maria da Silva - Mestre

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007963, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 055/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Boca do Acre  
40h Elizangela Leão Santana - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007951, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 056/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Parintins  
40h Lena Andrea Lima Muniz - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007965, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 057/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - São Gabriel da Cachoeira  
40h Fabiane Fernandes Pinto - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007968, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 058/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Labrea  
40h João Bosco Lissandro Reis Botelho - Mestre  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007958, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 059/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Tefé  
40h Ralyne Lima de Souza - Mestre  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007974, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 060/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Superior de Ciências Sociais - Tabatinga  
40h Tayana Correa Nazareth - Mestre  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art.

108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 029/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007970, de 10/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 061/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Iranduba  
40h Luciana da Cunha Ferreira - Mestre  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004829, de 14/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 062/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Codajás  
40h Joeli Chagas de Jesus Alves - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004861, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 063/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Apui.  
40h Jose Italo Silva da Rocha - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005175, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 064/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - São Pulo de Olivença  
40h Vladimir Virgolino de Oliveira - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004856, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 065/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Borba  
40h Maria Leonor de Souza Valente - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007971, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 066/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Novo aripuanã  
40h Jenner Pinto de Araujo - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007973, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 067/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Manaus  
40h Maria Leonor de Souza Valente - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº

2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004969, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 068/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Novo Airão  
40h Maria Anete Lanrajeira de Lima - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004838, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 069/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Beruri  
40h Ericley Nascimento Lobatu - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005177, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 070/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - São Sebastião de Uatumã  
40h Amarilis Ferreira Nascimento - Especialista  
Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004823, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 071/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Tapauá

40h Rosicleudo Teixeira dos Santos - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005179, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 072/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Itamarati

40h Gilson Girão Leite - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00005180, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 073/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Japurá

40h Jose Cleuton Silva de Souza - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00007972, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 074/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Itapiranga

40h Cleide Maria Guedes Amorim - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art.108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004853, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 075/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Barcelos

40h Alessandra Santos de Sousa - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004932, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 076/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Anori

40h Maria do Socorro Furtado Guimarães - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 024/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00004837, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 082/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Uarini

40h João Silva Rocha - Especialista

Vigência: início: 18.05.2011 e término: 17.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 042/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00008923, de 16/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 083/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Normal Superior - Maarã

40h Edilanê Mendes dos Santos - Especialista

Vigência: início: 18.05.2011 e término: 17.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 042/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00008924, de 16/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 084/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Centro de Estudos Superiores de Parintins

40h Alcinei Pereira Lopes - Mestre

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 030/2011 - UEA, de 04/04/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006156, de 25/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 085/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Artes e Turismo

20h Gislaíne Regina Pozzetti - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 022/2011 - UEA, de 29/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006595, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 086/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Artes e Turismo

40h Juliana de Almeida Ferrari - Mestre

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 022/2011 - UEA, de 29/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006597, de 28/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 087/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Artes e Turismo

20h Andre Luis Rosa - Mestre

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 022/2011 - UEA, de 29/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006598, de 28/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 088/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Artes e Turismo

20h Jorge Bandeira do Amaral - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.11.2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 022/2011 - UEA, de 29/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006599, de 28/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.**RESENHA Nº 089/2011 - Universidade do Estado do Amazonas****ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Artes e Turismo

20h Marina Alves da Silva - Especialista

Vigência: início: 16.05.2011 e término: 15.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 026/2011 - UEA, de 31/03/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00006586, de 28/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 091/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Jutaí.

40h Paulo Sergio de Souza Limeira - Especialista

Vigência: início: 18.05.2011 e término: 17.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 042/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00008922, de 16/04/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 093/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Fonte Boa.

40h Celene do Socorro Fernandes de Oliveira - Especialista

Vigência: início: 18.05.2011 e término: 17.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 042/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00008919, de 16/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**RESENHA Nº 095/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **Cargo:** Professor  
Escola Normal Superior - Uarini.

40h Joao Silva Rocha - Especialista

Vigência: início: 18.05.2011 e término: 17.05.2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1º da Lei nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º, do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 10º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, Edital nº 042/2011 - UEA, de 04/05/2011 do Processo Seletivo Simplificado/2011 e o que consta do PROCESSO nº 2011/00008923, de 16/05/2011. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**PORTARIA N. 186/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 0402011;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção da Escola Normal Superior.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Seleção de Professores para a Escola Normal Superior

**ESCOLA NORMAL SUPERIOR – Edital nº 40/2011**

N.	Disciplina	Vaga	Candidato	Class.
1	LIBRAS	1	Marlon Jorge Silva de Azevedo	1
			Sebastião Reis de Oliveira	2

**PORTARIA Nº 200/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2010/01007514,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 16/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, da professora Universitária Andreza Bastos Mourão, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tabatinga.

**PORTARIA Nº 201/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2010/52001202,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 16/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, da professora Universitária Maria de Jesus Pacheco Ribeiro, contratada com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Parintins.

**PORTARIA Nº 202/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/01001176, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 20/5/2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, da Professora Universitária Solange Pereira do Nascimento, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

**PORTARIA Nº 203/2011 – GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00006156, de 25/04/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade, no valor de R\$ 1.860,00 (Hum mil, oitocentos e sessenta reais), a professora universitária Mestre 40 horas, Alcinei Pereira Lopes, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Parintins desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 205/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008913,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, Ademir Oliveira de Oliveira, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Juruá, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 206/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004932, de 14/04/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, Alessandra Santos de Sousa, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Barcelos, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 207 /2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004823,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, Amarilis Ferreira Nascimento, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – São Sebastião do Uatumã, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 208/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004969,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, Ana Maria Reis, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Manaus, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 209/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008919,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, Celene do Socorro Fernandes de Oliveira, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior - Fonte Boa, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 210/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004853,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária Especialista 40 horas, Cleide Maria Amorim, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Itapiranga, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 211/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008924,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Edilanê Mendes dos Santos, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Marã, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 212/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00005177,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, Ericley Nascimento Lobato, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Beruri, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 213/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00005180,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, Gilson Girão Leite, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Itamarati, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 214/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007973,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, Jenner Pinto de Araújo, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Novo Aripuanã, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 215/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008923,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, João Silva Rocha, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Uarini, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 216/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004861,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Joeli Chagas de Jesus Alves, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Codajás, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 217/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007972,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, José Cleuton Silva de Souza, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Japurá, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 218/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00005175,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, José Ítalo da Silva Rocha, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Apuí, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 219/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004829,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Luciana da Cunha Ferreira, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Iranduba, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 220/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004853,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Maria Anete Laranjeira de Lima, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Novo Airão, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 221/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004837,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Maria do Socorro Furtado Guimarães, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Anori, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 222/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007971,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Maria Leonor de Souza Valente, contratada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Borba, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 223/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00008922,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, Paulo Sérgio de Souza Limeira, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Jutai, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 224/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00005179,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, Rosicleudo Teixeira dos Santos, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – Tapauá, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 225/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00004856,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário, Especialista 40 horas, Vladimir Virgolino de Oliveira, contratado para o exercício do magistério na Escola Normal Superior – São Paulo de Olivença, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 226/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007965,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Lena Andréa Lima Muniz, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Parintins, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 227/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007956,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Débora Ramos Santiago, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Itacoatiara, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 228/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007951,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Elizângela Leão Santana, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Boca do Acre, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 229/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007968,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Fabiane Fernandes Pinto, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais - São Gabriel da Cachoeira, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 230/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007961,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), ao professor universitário, Doutor 40 horas, Jessé Rodrigues dos Santos, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Manacapuru, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 231/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007958,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário, Mestre 40 horas, João Bosco Lissandro Reis Botelho, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Lábrea, desta UEA,

conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 232/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007952,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à professora universitária, Especialista 40 horas, Kamilla Ingrid Loureiro e Silva, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Carauari, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 233/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007963,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Luciane Maria da Silva, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Manicoré, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 234/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007953,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário, Mestre 40 horas, Luiz Ricardo Barbosa Gomes, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais - Coari, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**PORTARIA N. 235/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007974,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), a(o) professor(a) universitário(a) Mestre 40 horas, Ralyne Lima de Souza, contratado(a) para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais - Tefé, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 236/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007959,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ao professor universitário Especialista 40 horas, Rangel da Rocha Batista, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Maués, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 237/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007954,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário, Mestre 40 horas, Salvador Cardoso, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Carauari, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 238/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007970,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária Mestre 40 horas, Tayana Correa Nazareth, contratada para o exercício do magistério superior na Escola Superior de Ciências Sociais – Tabatinga, desta UEA, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 239/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 038/2011;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professores para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

Nº	Disciplina	Vaga	Candidato
01	Química Geral II Química Orgânica I	01	Não Houve Candidato Aprovado

Publicado no D.O.E em 24/05/2011  
(Em circulação no dia 25/05/2011)

#### PORTARIA N. 242/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

#### RESOLVE:

**CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

#### 04.07.09 – Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Aranha e Silva – USP

#### Membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vânia Moreno – UNESP/Botucatu

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vanessa Pellegrino Toledo – UNICAMP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Pessoa de Oliveira – UFAM

#### 04.07.12 – Estágio Curricular Rural (Enfermagem)

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Pamplona Tonete – UNESP

#### Membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Jacirema Ferreira Gonçalves – UFAM

Prof. Dr. Sérgio Corrêa Marques – UERJ

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nair Chase da Silva – UFAM

#### 04.08.05 – Semiologia Médica

**Presidente:** Prof. Dr. Marcus Vinicius Simões – FMRP/USP

#### Membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Judith Martins Bensor – USP

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Politi Okoshi – UNESP

**Suplente:** Prof. Dr. Jorge Augusto Oliveira Guerra – FMT-AM

#### 04.08.27 – Clínica Médica

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Judith Martins Bensor – USP

#### Membros:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Politi Okoshi – UNESP

Prof. Dr. Marcus Vinicius Simões – FMRP/USP

**Suplente:** Prof. Dr. Jorge Augusto Oliveira Guerra – FMT-AM

#### 04.09.12 – Prótese Removível

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Dalva Cruz Laganá – USP

#### Membros:

Prof. Dr. Lafayette Nogueira Junior – UNESP

Prof. Dr. Roberto Chaib Stegun – USP

**Suplente:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Flávia Cohen Carneiro – UFAM

#### PORTARIA N. 245/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007456, de 04/05/2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário, Mestre 40 horas, Andrey Azedo Damasceno, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 247/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007455,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 17/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), a professora universitária, Mestre 40 horas, Simone Cardoso Soares, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 248/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00006158,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Lucilene Gadelha de Queiroz, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Parintins, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 249/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007458,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no

valor de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), à professora universitária, Mestre 40 horas, Greta Tâmi Araújo da Silva, contratada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 250/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00001599,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 19/5/2011, a titulação de Mestre, Classe V, MS. 125.07 para Doutor, Classe V, MS.135.12, conforme o § 1º, art. 22 da Lei N. 3.098, de 13/12/2006, da Professora Universitária Maria Astrid Rocha Liberato, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior desta Universidade.

#### PORTARIA N. 251/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00001525,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 19/5/2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS. 115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22 da Lei N. 3.098, de 13/12/2006, do Professor Universitário Antônio Enriquer Fonseca Romero, 20 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais desta Universidade.

#### PORTARIA N. 252/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta dos Processos nºs. 2011/51001248 e 2011/00001889,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 18/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre MS.125.07, do Professor Universitário Germano Ferreira Martins, contratado com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé.

#### PORTARIA N. 253/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/01000891,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Sr,

Marcos André Ferreira Estácio, Professor Especialista Classe V-40horas, matrícula nº 198.168-4B, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação em Educação-PPGE, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, pelo prazo de 1 (um) mês, a contar de 3/3 a 31/3/2011.

#### PORTARIA N. 254/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, Considerando o que consta do Processo nº 2011/05000191, de 07/02/2011, resolve:

**ALTERAR** a contar de 16/05/2011, a titulação de Especialista para Mestre, do Professor Universitário ALMIR KIMURA JUNIOR, contratado com jornada de 40horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

#### PORTARIA N. 255/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processonº 2011/05000191, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a contar de 16/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, do Professor Universitário ALMIR KIMURA JUNIOR, contratado com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

#### PORTARIA N. 256/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007453,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 18/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário, Mestre 40 horas, Leonardo da Silveira Rodrigues, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefê, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

#### PORTARIA N. 246/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00007461,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 17/5/2011, Auxílio Localidade no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), ao professor universitário, Mestre 40 horas, Alex Izuka Zanelato, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos

Superiores desta UEA em Tefê, conforme o que estabelece o art. 17, Anexo III da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

**Publicado no D.O.E em 25/05/2011**  
**(Em circulação no dia 26/05/2011)**

#### PORTARIA Nº 266/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Harmonia - Contraponto (02.14.02)

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 01 (uma)**

**1º lugar: Gustavo Javier Medina Riera**

**Subárea: Análise Interpretativa de Repertório - Teoria e Percepção Musical (02.14.03)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 01 (uma)**

**1º lugar: Marcio Pacheco de Carvalho**

**Subárea: Pedagogia Musical - Didática Musical (02.14.17)**

**Classe: V**

**Regime de Trabalho: 40 horas**

**Nº de vagas: 02 (duas)**

**1º lugar: Hirlandia Milon Neves**

**2º lugar: Maria Lorena Garcia Ficarra de Vallejo**

**3º lugar: José Arcângelo Santiago Brasil**

**4º lugar: Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes**

**Publicado no D.O.E em 26/05/2011**  
**(Em circulação no dia 27/05/2011)**

#### PORTARIA N. 263/2011-GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/05002639 **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 24/5/2011, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da Professora Universitária Aracelis Ferreira da Silva, Mestre, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**  
**Universidade do Estado do Amazonas**

Solic. Nº	Nome/Cargo	dest./Per.	Objetivo
85293	Dayane Feitosa Lima Professora	16 a 20/05/2011 Vitória/ES	Apresentar Trabalho Científico
85566	Mauro Moraes Antony Colaborador Eventual	23 a 28/05/2011 Parintins/Am	Ministrar Disciplina teórica geral
85742	José Clodoaldo de Oliveira Sub-Gerente	10/05/2011 Manacapuru/AM	Transportar Coordenadores do Proind
85165	Ana Amelia Andrade Guerra Colaborador Eventual	15/05 a 04/06/2011 Itacoatiara/AM	Ministrar Disciplina Literatura
85530	Rejane Gomes Ferreira Professora	23 a 27/05/2011 Porto Alegre/RS	Participar do Forum.

**PORTARIA N. 258/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Profª. Drª. Marly Guimarães Fernandes Costa, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, a contar de 15.5.2011, sem prejuízos para o cargo de Vice-Reitora desta Universidade, ocupado pela mesma.

**PORTARIA N. 260/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processonº 2011/00009077, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 23/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, do Professor Universitário Mauro Luiz Travessa de Barros, contratado com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior da Saúde desta Universidade.

**PORTARIA N. 261/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2010/01004663, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 23/5/2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, conforme o § 1º, art. 22º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006, da Professora Universitária Elizângela Silva de Oliveira, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior desta Universidade:

**PORTARIA N. 262/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/01000701, **RESOLVE:**

**ALTERAR** a contar de 23/5/2011, a titulação de Especialista para Mestre, do Professor Universitário Rachid Pinto Zacarias Filho, contratado com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior Ciências da Saúde desta Universidade.

**EDITAL N. 049/2011-GR/UEA**

Convoca candidatos para as provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Resoluções de nºs. 001/2007, 006/2007, 006/2008 e 002/2009 do Conselho Universitário e o Edital de nº. 103/2009-UEA, convoca os candidatos às vagas do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, cujas inscrições foram homologadas, nas subáreas abaixo especificadas, a comparecer na data, horário e local abaixo relacionados para se submeterem à Prova Escrita do Concurso:

**Subáreas:**

**04.07.05 – Enfermagem Oncológica**

**04.09.10 – Ortodontia**

**04.08.02 – Anatomia Humana**

**04.08.03 – Neuroanatomia**

**04.08.23 – Nefrologia**

**DATA DA PROVA: 27 de junho de 2011**

**Início da Prova: 8:30 horas**

**Local de realização: Escola Superior de Ciências da Saúde, situada na Av. Carvalho Leal – 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001 - Manaus/AM - Fones: (092) 3214-9701.**

**Publicado no D.O.E em 27/05/2011  
(Em circulação no dia 30/05/2011)**

**PORTARIA N. 258/2011-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, resolvem:

**ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do cargo de provimento efetivo abaixo nominada, em conformidade com os valores fixados pelos níveis da Tabela aprovada no Decreto nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível</b>	<b>A contar</b>
Alice Ferreira Lima	051.367-9A	10	01.04.2011

**Publicado no D.O.E em 31/05/2011  
(Em circulação no dia 01/06/2011)**

**UEA – RESENHA DE PORTARIAS**

**153/2011-GR/UEA-25.4.2011** **AUTORIZAR**, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, a prorrogação do afastamento do Sr. Ricardo Rios Monteiro do Carmo, Professor Mestre Classe V-40horas, matrícula nº 197.309-6B, a fim de concluir os créditos do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Informática, junto a Pontifícia Universidade Católica-RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2011.

**156/2011-GR/UEA-26.4.2011** **CONSIDERAR AUTORIZADO**, o afastamento do Sr. Samir Noronha de Souza, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório V Classe, lotado na Escola Superior de Ciências da saúde, no período de 22/2/2011 a 29/4/2011.

**RESENHA N. 104/2011 - Universidade do Estado do Amazonas**

**ESPÉCIE:** Contrato Temporário **RESCISÃO DE CONTRATO** do Professor Especialista 40 horas, **Paulo Sergio Dionisio**, a contar de 01/04/2011.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta do Processo nº 2011/00004540 de 12/04/2011.

## BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

**Editora da UEA**

**Edição:** Rosa Suzana Batista Farias

**Diagramação e Capa:** Francisco Ricardo Lopes de Araújo

**Contatos:** [boletim@uea.edu.br](mailto:boletim@uea.edu.br)

Disponível em versão eletrônica em: [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)